

PROCESSO Nº 2025005175
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53532

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 045/2021 PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA DAIANE RORIZ DE OLIVEIRA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama/DF, CEP: 72.405-560.

CONTRATADA:

Com o falecimento de **DÉLIO FONSECA**, conforme comprova documentação anexa aos autos, a titularidade do presente contrato passa aos seus herdeiros-filhos, a Senhora **DAIANE RORIZ DE OLIVEIRA** (inventariante), brasileira, casada, bancária, nascida em 04/06/1985, portadora da Carteira de Identidade nº 4.698.277, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 011.760.171-36, residente e domiciliada na Rua Ville Curado, Quadra 24, Lote 09-A, Centro, Luziânia-GO e o Senhor **DENIS RORIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, professor, nascido aos 19/03/1983, portador da Carteira de Identidade nº 4.432.353, 2ª Via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 000.305.821-21, residente e domiciliado na Rua Raquel Pimentel, no 333, Condomínio Santa Isabel, Apartamento 103, Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (dez) meses**, ou seja, de **02 de março de 2025 a 01 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** à conta da

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0901.08.244.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**– Dotação Compactada: **2025.0893** - Natureza da Despesa: **339036** - Subnatureza: **15 (locação de imóveis)** - Fonte: **100** - cotação: **42161** - Autorização de Empenho: **114598** - Empenho: **2350**.

3.2. O valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à locação do imóvel, localizado Avenida Inácio Neto, Quadra 71, Lote 10, Setor Viegas, onde está sediado o Conselho Municipal e Assistência Social - CMAS e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2025005175.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 24 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo contratante

DAIANE RORIZ DE OLIVEIRA
Pela contratada

OCRÊNIO FRANCISCO DA FARIA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Eduardo Souza Matos
CPF:051.380.761-67

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99